

Questão Discursiva 02851

A pessoa jurídica de direito privado que resultar de cisão é responsável pelos tributos devidos pelas pessoas jurídicas cindidas, até a data do ato? Fundamente a resposta.

Resposta #004410

Por: Jack Bauer 14 de Julho de 2018 às 20:48

Apesar do art. 132 do CTN não ter previsto a cisão para a responsabilidade tributária, prevalece em doutrina e jurisprudência que o dispositivo acima também se aplica nessa modalidade.

Prevista no art. 229 da Lei 6404/76, a cisão significa a transferência de patrimônio total ou parcialmente, extinguindo-se a sociedade cindida.

Nos termos do seu parágrafo primeiro, a sociedade que absorver parcela do patrimônio (sucessora), sucede a cindida em todos os direitos e obrigações, inclusive tributárias.